

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA

Número do Processo SISLOG: 106557

Número do Processo SEI: 202400005021476

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de consultoria da B3 para operacionalização e apoio na realização de licitação para operacionalização do Goiás de Fibra na Bolsa (B3) mediante inexigibilidade de licitação, referente ao processo de contratação SISLOG nº106557 / 2024 e processo SEI nº202400005021476, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

|                                                                     |                                 |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Descrição do item 001                                               |                                 |
| Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, assessoria técnica. |                                 |
| Quantidade                                                          | 1                               |
| Unidade                                                             | servico (s)                     |
| CPF/CNPJ                                                            | 09.346.601/0001-25              |
| Fornecedor                                                          | B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCAO |
| Valor Total                                                         | R\$ 171.755,16                  |

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

ADRIANO DA ROCHA LIMA

SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO